



**Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP**

Prça Cel. Theodoro Coelho, 57 - Centro - CEP 13144-000 - Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E-mail: camarasoluiz@guilhermes.com.br Site: www.camarasoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ nº 01.202.243/0001-82

PROJETO DE

Lei

nº

43/19

Regime de Urgência: () SIM (☒) NÃO

Quórum de votação: (☒) Maioria Simples
() Maioria Absoluta
() Maioria Qualificada - Dois Terços (2/3)

Interstício regimental:

Não há

Parecer das Comissões:

15 / 10 / 19

Emendas: () Sim (☒) Não

1ª Discussão/votação:

22 / 10 / 19

Resultado:

Aprovado por unanimidade

16º S Excl

2ª Discussão/votação:

12 / 11 / 19

Resultado:

Aprovado por unanimidade

17º S Ord

Autógrafo:

14 / 15 / 19

Veto:

/ /

Sanção:

05 / 12 / 19



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 02

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - Email: camarasaoluiz@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 43/2019

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS
VEREADORES PRESENTES NA 16ª SESSÃO
ORDINARIA DO CORRENTE ANO EM
22 / 10 / 19
32 / 33 / 39

**“Dispõe sobre a municipalização e
denominação de estrada vicinal que
especifica.”**

Vanderson Virgílio Campos dos Santos, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, elabora e submete ao plenário, para discussão e deliberação, o presente projeto de lei:

Art. 1º - Fica municipalizado a via pública localizada no bairro dos Caetanos, com extensão, aproximadamente, 900 m (novecentos metros), conforme imagem aérea capturada via satélite mediante o programa virtual denominado “Google Earth”, que se encontra perpendicular a Rodovia Nelson Ferreira Pinto, Km 6.3, e que tem início, logo após o pesqueiro do Leandro, a primeira entrada à esquerda.

Art. 2º - A estrada vicinal descrita no artigo 1º passa a denominar-se **Estrada “José dos Santos Brandino”**.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar placas denominativas para o local.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS
VEREADORES PRESENTES NA 17ª SESSÃO
ORDINARIA DO CORRENTE ANO EM
22 / 10 / 19
32 / 33 / 39

São Luiz do Paraitinga, 02 de outubro de 2019.


Vanderson Virgílio Campos dos Santos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 03

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - Email: camarasaoluiz@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Preclaros Edis, o presente Projeto de Lei que ora submeto à apreciação e posterior deliberação de Vossas Excelências tem o propósito de municipalizar e denominar a estrada vicinal localizada no bairro dos Caetanos, conforme imagem aérea capturada via satélite mediante o programa virtual denominado “Google Earth”. Vale ressaltar que a municipalização e a denominação desta Estrada é de suma importância, pois além facilitar o trabalho dos Correios, os munícipes poderão ser contemplados com a vinda de serviços públicos básicos e vitais.

Desta forma, desde já, rogo o elevado espírito público de Vossas Excelências para oportunamente aprovarem a presente propositura, assim assegurarmos, a esta parcela da população, mais essa benesse.

São Luiz do Paraitinga, 02 de outubro de 2019.


Vanderson Virgílio Campos dos Santos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 04

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - Email: camarasaoluiz@gmail.com





*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 05

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

Eu, Maria Gd de S Bradino, brasileiro (a),
portador (a) da cédula de identidade RG nº 34.502.514-3, inscrito (a) no CPF sob
nº 041103758178, residente e domiciliado Vila (a)
Rodovia Nelson Ferreira Pinto n.º 7,
bairro Caetanópolis, Município da Estância Turística de São Luiz do
Paraitinga, Estado de São Paulo, autorizo que seja municipalizada a Estrada que hoje é tida
como servidão, a qual está localizada no bairro dos Caetanos, mais precisamente, seguindo
pela Rodovia Nelson Ferreira Pinto, sentido a cidade de Lagoinha, após o pesqueiro do
Leandro, a primeira entrada à esquerda

São Luiz do Paraitinga, aos 25 de Junho de 2019.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página n.º 06

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

Eu, Luiz Gonzaga dos Santos, brasileiro (a),
portador (a) da cédula de identidade RG nº 26.257775-6, inscrito (a) no CPF sob
nº _____, residente e domiciliado (a)
Nelson Ferreira Pinto KM 6,500,
bairro Caetanos, Município da Estância Turística de São Luiz do
Paraitinga, Estado de São Paulo, autorizo que seja municipalizada a Estrada que hoje é tida
como servidão, a qual está localizada no bairro dos Caetanos, mais precisamente, seguindo
pela Rodovia Nelson Ferreira Pinto, sentido a cidade de Lagoinha, após o pesqueiro do
Leandro, a primeira entrada à esquerda

São Luiz do Paraitinga, aos 20 de Agosto de 2019.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 070

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

Eu, João de Moura Santos, brasileiro (a),
portador (a) da cédula de identidade RG nº 34502507-6, inscrito (a) no CPF sob
nº _____, residente e domiciliado (a)
Nelson Ferreira Pinto km 6,500,
bairro Caetanópolis, Município da Estância Turística de São Luiz do
Paraitinga, Estado de São Paulo, autorizo que seja municipalizada a Estrada que hoje é tida
como servidão, a qual está localizada no bairro dos Caetanós, mais precisamente, seguindo
pela Rodovia Nelson Ferreira Pinto, sentido a cidade de Lagoinha, após o pesqueiro do
Leandro, a primeira entrada à esquerda

São Luiz do Paraitinga, aos 20 de Agosto de 2019.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 08

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauliz@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

Eu, Yerezinha G Santos, brasileiro (a),
portador (a) da cédula de identidade RG nº 26252267-7, inscrito (a) no CPF sob
nº 291861-208-16, residente e domiciliado (a)
Nelson Ferreira Pinto KM 6,500,
bairro Caetanor, Município da Estância Turística de São Luiz do
Paraitinga, Estado de São Paulo, autorizo que seja municipalizada a Estrada que hoje é tida
como servidão, a qual está localizada no bairro dos Caetanor, mais precisamente, seguindo
pela Rodovia Nelson Ferreira Pinto, sentido a cidade de Lagoinha, após o pesqueiro do
Leandro, a primeira entrada à esquerda

São Luiz do Paraitinga, aos 20 de Agosto de 2019.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 04

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauliz@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

Eu, Elvio Antonio Dos Santos Baandio, brasileiro (a),
portador (a) da cédula de identidade RG nº 43-848-326-1, inscrito (a) no CPF sob
nº 35391709873, residente e domiciliado (a)
Rodovia Nelson Ferreira Pinto K 7,
bairro dos Caetanos S. Luiz P., Município da Estância Turística de São Luiz do
Paraitinga, Estado de São Paulo, autorizo que seja municipalizada a Estrada que hoje é tida
como servidão, a qual está localizada no bairro dos Caetanos, mais precisamente, seguindo
pela Rodovia Nelson Ferreira Pinto, sentido a cidade de Lagoinha, após o pesqueiro do
Leandro, a primeira entrada à esquerda

São Luiz do Paraitinga, aos 14 de 07 de 2019.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 10

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

Eu, Carlos Galvão dos Santos Blandino, brasileiro (a),
portador (a) da cédula de identidade RG nº 33400278-3, inscrito (a) no CPF sob
nº 28047480812, residente e domiciliado (a)
Rod. Nelson Ferreira Pinto Km 7,
bairro Caetanópolis, Município da Estância Turística de São Luiz do
Paraitinga, Estado de São Paulo, autorizo que seja municipalizada a Estrada que hoje é tida
como servidão, a qual está localizada no bairro dos Caetanópolis, mais precisamente, seguindo
pela Rodovia Nelson Ferreira Pinto, sentido a cidade de Lagoinha, após o pesqueiro do
Leandro, a primeira entrada à esquerda

São Luiz do Paraitinga, aos 23 de junho de 2019.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 11

Rua do Carvalho nº 285 - Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

Eu, Sebastião Gztanhano, brasileiro (a),
portador (a) da cédula de identidade RG nº 10313046-9, inscrito (a) no CPF sob
nº 010831978-43, residente e domiciliado (a)
R. Sítio N.S. DE Fátima, s/nº
bairro DOS CAETANOS, Município da Estância Turística de São Luiz do
Paraitinga, Estado de São Paulo, autorizo que seja municipalizada a Estrada que hoje é tida
como servidão, a qual está localizada no bairro dos Caetanos, mais precisamente, seguindo
pela Rodovia Nelson Ferreira Pinto, sentido a cidade de Lagoinha, após o pesqueiro do
Leandro, a primeira entrada à esquerda

São Luiz do Paraitinga, aos 21 de Agosto de 2019.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 13

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

Eu, Rui Ricardo, brasileiro (a),
portador (a) da cédula de identidade RG nº 9582-55919, inscrito (a) no CPF sob
nº 62497731-8/53 residente e domiciliado casado (a)
Rodovia Nelson Ferreira Pinto R 7
bairro Caetano São Luiz do Paraitinga Município da Estância Turística de São Luiz do
Paraitinga, Estado de São Paulo, autorizo que seja municipalizada a Estrada que hoje é tida
como servidão, a qual está localizada no bairro dos Caetanos, mais precisamente, seguindo
pela Rodovia Nelson Ferreira Pinto, sentido a cidade de Lagoinha, após o pesqueiro do
Leandro, a primeira entrada à esquerda

São Luiz do Paraitinga, aos 26 de junho de 2019.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 130

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

Eu, João Paulo Villavi, brasileiro (a),
portador (a) da cédula de identidade RG nº 7.321.4118-X, inscrito (a) no CPF sob
nº 033.232.688-81, residente e domiciliado (a)
Rob. Nelson Ferreira Pinto,
bairro SÃO CAETANO, Município da Estância Turística de São Luiz do
Paraitinga, Estado de São Paulo, autorizo que seja municipalizada a Estrada que hoje é tida
como servidão, a qual está localizada no bairro dos Caetanos, mais precisamente, seguindo
pela Rodovia Nelson Ferreira Pinto, sentido a cidade de Lagoinha, após o pesqueiro do
Leandro, a primeira entrada à esquerda

São Luiz do Paraitinga, aos 05 de julho de 2019.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 14

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

Eu, ALVARO Felipe Barbosa, brasileiro (a),
portador (a) da cédula de identidade RG nº 48276758-9, inscrito (a) no CPF sob
nº 402.877.098-23 residente e domiciliado Saltinho (a)
B. Caetanos Rodovia Nelson Ferreira Pinto K 7
bairro Caetanos São Luiz P., Município da Estância Turística de São Luiz do
Paraitinga, Estado de São Paulo, autorizo que seja municipalizada a Estrada que hoje é tida
como servidão, a qual está localizada no bairro dos Caetanos, mais precisamente, seguindo
pela Rodovia Nelson Ferreira Pinto, sentido a cidade de Lagoinha, após o pesqueiro do
Leandro, a primeira entrada à esquerda

São Luiz do Paraitinga, aos 26 de 06 de 2019.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 15

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

Eu, Matilde de Seledó, brasileiro (a),
portador (a) da cédula de identidade RG nº 22 053216-3, inscrito (a) no GPE sob
nº 072483628148 residente e domiciliado Saltão (a)
B. Caetanos Rodovia Nelson Ferreira Pinto km 7
bairro Caetanos São Luiz P., Município da Estância Turística de São Luiz do
Paraitinga, Estado de São Paulo, autorizo que seja municipalizada a Estrada que hoje é tida
como servidão, a qual está localizada no bairro dos Caetanos, mais precisamente, seguindo
pela Rodovia Nelson Ferreira Pinto, sentido a cidade de Lagoinha, após o pesqueiro do
Leandro, a primeira entrada à esquerda

São Luiz do Paraitinga, aos 26 de 06 de 2019.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 16

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

Eu, Robison de Souza, brasileiro (a),
portador (a) da cédula de identidade RG nº 23139 846-3 inscrito (a) no CPF sob
nº 058 4059741, residente e domiciliado (a)
Rod. Nelson Ferreira Pinto K7,
bairro dos Caetanos, Município da Estância Turística de São Luiz do
Paraitinga, Estado de São Paulo, autorizo que seja municipalizada a Estrada que hoje é tida
como servidão, a qual está localizada no bairro dos Caetanos, mais precisamente, seguindo
pela Rodovia Nelson Ferreira Pinto, sentido a cidade de Lagoinha, após o pesqueiro do
Leandro, a primeira entrada à esquerda

São Luiz do Paraitinga, aos 08 de 07 de 2019.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 17

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

Eu, Valdir de Castro Campos, brasileiro (a),
portador (a) da cédula de identidade RG nº 32888166-3 inscrito (a) no CPF sob
nº 267.903478/84 residente e domiciliado (a)
Rd Nelson Ferreira Pinto, R 7
bairro Caetanópolis, Município da Estância Turística de São Luiz do
Paraitinga, Estado de São Paulo, autorizo que seja municipalizada a Estrada que hoje é tida
como servidão, a qual está localizada no bairro dos Caetanós, mais precisamente, seguindo
pela Rodovia Nelson Ferreira Pinto, sentido a cidade de Lagoinha, após o pesqueiro do
Leandro, a primeira entrada à esquerda

São Luiz do Paraitinga, aos 26 de 06 de 2019.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 18

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

Eu, Simone Aparecida Corrêa, brasileiro (a),
portador (a) da cédula de identidade RG nº 42.575.059, inscrito (a) no CPF sob
nº 326.788.398-93 residente e domiciliado (a)
R. Nelson Ferreira Pinto 17,
bairro dos Caetanos, Município da Estância Turística de São Luiz do
Paraitinga, Estado de São Paulo, autorizo que seja municipalizada a Estrada que hoje é tida
como servidão, a qual está localizada no bairro dos Caetanos, mais precisamente, seguindo
pela Rodovia Nelson Ferreira Pinto, sentido a cidade de Lagoinha, após o pesqueiro do
Leandro, a primeira entrada à esquerda

São Luiz do Paraitinga, aos 11 de agosto de 2019.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 197

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

Eu, João Benedito Alves Lourenço, brasileiro (a),
portador (a) da cédula de identidade RG nº 16.582.730-4, inscrito (a) no CPF sob
nº 78.904.5608/53, residente e domiciliado (a)
R Nelson Ferreira Pinto K 7,
bairro Dos Caetanos, Município da Estância Turística de São Luiz do
Paraitinga, Estado de São Paulo, autorizo que seja municipalizada a Estrada que hoje é tida
como servidão, a qual está localizada no bairro dos Caetanos, mais precisamente, seguindo
pela Rodovia Nelson Ferreira Pinto, sentido a cidade de Lagoinha, após o pesqueiro do
Leandro, a primeira entrada à esquerda

São Luiz do Paraitinga, aos 11 de agosto de 2019.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 20

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

Eu, Angélica de Fátima Carneiro Brante, brasileiro (a),
portador (a) da cédula de identidade RG nº 43.344.325-X, inscrito (a) no CPF sob
nº 230-680-577-41, residente e domiciliado (a)
R Nelson Ferreira Pinto A 7,
bairro dos Caetanos, Município da Estância Turística de São Luiz do
Paraitinga, Estado de São Paulo, autorizo que seja municipalizada a Estrada que hoje é tida
como servidão, a qual está localizada no bairro dos Caetanos, mais precisamente, seguindo
pela Rodovia Nelson Ferreira Pinto, sentido a cidade de Lagoinha, após o pesqueiro do
Leandro, a primeira entrada à esquerda

São Luiz do Paraitinga, aos 11 de 08 de 2019.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 21

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

Eu, José Rodolfo Correa, brasileiro (a),
portador (a) da cédula de identidade RG nº 35.209.828-4, inscrito (a) no CPF sob
nº 290.272.37840, residente e domiciliado (a)
R Nelson Ferreira Pinto K 7,
bairro Dos Caetanos, Município da Estância Turística de São Luiz do
Paraitinga, Estado de São Paulo, autorizo que seja municipalizada a Estrada que hoje é tida
como servidão, a qual está localizada no bairro dos Caetanos, mais precisamente, seguindo
pela Rodovia Nelson Ferreira Pinto, sentido a cidade de Lagoinha, após o pesqueiro do
Leandro, a primeira entrada à esquerda

São Luiz do Paraitinga, aos 11 de agosto de 2019.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 22

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

Eu, Conceição Abilio Corrêa, brasileiro (a),
portador (a) da cédula de identidade RG nº 25.012.639-2, inscrito (a) no CPF sob
nº CP/1219780882, residente e domiciliado Sobleria (a)
R. da Via Nelson Ferreira Pinto,
bairro São Caetano, Município da Estância Turística de São Luiz do
Paraitinga, Estado de São Paulo, autorizo que seja municipalizada a Estrada que hoje é tida
como servidão, a qual está localizada no bairro dos Caetanos, mais precisamente, seguindo
pela Rodovia Nelson Ferreira Pinto, sentido a cidade de Lagoinha, após o pesqueiro do
Leandro, a primeira entrada à esquerda

São Luiz do Paraitinga, aos 05 de junho de 2019.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 23

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

Eu, Paulo Antonio Faria, brasileiro (a),
portador (a) da cédula de identidade RG nº 15.900.419-6, inscrito (a) no CPF sob
nº 044.860.798/09, residente e domiciliado (a)
R. Luiz Tvo Filho, nº 12,
bairro Vende Ponto, Município da Estância Turística de São Luiz do
Paraitinga, Estado de São Paulo, autorizo que seja municipalizada a Estrada que hoje é tida
como servidão, a qual está localizada no bairro dos Caetanos, mais precisamente, seguindo
pela Rodovia Nelson Ferreira Pinto, sentido a cidade de Lagoinha, após o pesqueiro do
Leandro, a primeira entrada à esquerda

São Luiz do Paraitinga, aos 04 de Julho de 2019.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 248

Rua do Carvalho, 285 – Benfica- CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

Ofício Convocatório

São Luiz do Paraitinga/SP, 14 de outubro de 2019.

Senhores Vereadores,

Por intermédio deste, vimos **convocar conjuntamente** Vossas Excelências para reunião das Comissões Permanentes de *Justiça e Redação e Finanças e Orçamento* a realizar-se no **dia 15 de outubro de 2019, às 18h00min**, na sede da Câmara Municipal, visando analisar o(s) seguinte(s) Projeto(s):

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019, de autoria do Vereador Vanderson Virgílio Campos dos Santos**, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão luizense ao Ilustríssimo Senhor Flávio Almeida Bonafé Ferreira.
- **Projeto de Resolução nº 06/2019, de autoria do Vereador Vanderson Virgílio Campos dos Santos**, que institui o dia do parlamentar no âmbito do município de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 37/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga/SP**, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.834/2019.
- **Projeto de Lei nº 43/2019, de autoria do Vereador Vanderson Virgílio Campos dos Santos**, que dispõe sobre a municipalização e denominação de estrada vicinal.

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 25

Rua do Carvalho, 285 – Benfica- CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

- **Projeto de Lei nº 44/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal,** que altera a Lei Municipal nº 1.828, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a instituição do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração dos servidores públicos municipais, e da estrutura administrativa do Poder Executivo da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga/SP e dá outras providências.

Atenciosamente,

José Roberto Corrêa

*Presidente da Comissão Permanente de
Justiça e Redação*

Dirceu Deniz Marcolino

*Presidente da Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento*

Ciência dos membros das comissões:

Tarcísio Donizete Bento

Sidnei Henrique de Campos

Valter Carlos Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 0001 de 0002

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei nº 43/2019.

Assunto: “Dispõe sobre a municipalização e denominação de estrada vicinal”.

Autor: Vereador Vanderson Virgílio Campos dos Santos.

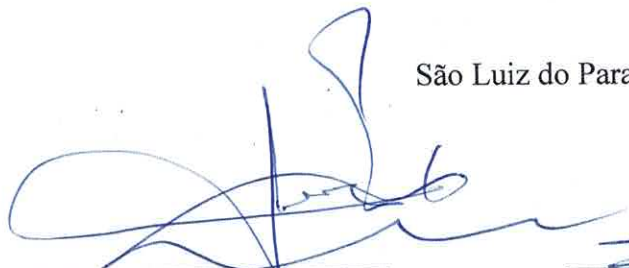
A Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga reuniu-se nesta data, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Roberto Corrêa, com o fito de analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei epigrafado.

Em análise percuciente do referido Projeto de Lei, verifica-se inexistir qualquer vício de índole formal e/ou tampouco alguma inconstitucionalidade apta a contaminá-lo.

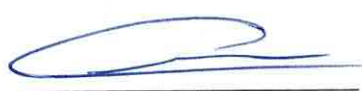
Nesse cenário, esta Comissão se manifesta FAVORAVELMENTE, sem proposituras de emendas, podendo, por conseguinte, ser o Projeto de Lei deliberado pelo Colendo Plenário desta Edilidade, haja vista não persistir qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade.

É o entendimento.

São Luiz do Paraitinga/SP, 15 de outubro de 2019.


José Roberto Corrêa
Presidente da Comissão


Tarcísio Donizete Bento
1º Secretário


Sidnei Henrique de Campos
Membro



**Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga – SP**

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

OFÍCIO Nº 339/2019

São Luiz do Paraitinga, 13 de novembro de 2019.

Senhora Prefeita,

Envio a Vossa Excelência os Autógrafos de Lei nº. 40 e 41 de 2019, para as providências que entender necessárias.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente.

Adilson Lenzi da Fonseca (Chiquito)
Presidente da Câmara Municipal

**A Sua Excelência a Senhora
Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga**

	Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PROTOCOLO	
N.º	3346/2019
Data:	14/11/19
<i>Jaquima</i>	
Responsável	



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 28

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - Email: camarasaoluiz@gmail.com

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 40/2019
PROJETO DE LEI Nº 43/2019**

**“Dispõe sobre a denominação de estrada
vicinal que especifica.”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga – Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a via pública localizada no bairro dos Caetanos, com extensão, aproximadamente, 900 m (novecentos metros), conforme imagem aérea capturada via satélite mediante o programa virtual denominado “Google Earth”, que se encontra perpendicular a Rodovia Nelson Ferreira Pinto, Km 6.3, e que tem início, logo após o pesqueiro do Leandro, a primeira entrada à esquerda.

Art. 2º - A estrada vicinal descrita no artigo 1º passa a denominar-se **Estrada “José dos Santos Brandino”**.

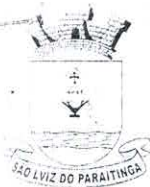
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar placas denominativas para o local.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 13 de novembro de 2019.

Adilson Lenzi da Fonseca - Chiquito
Presidente da Câmara



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: (12) 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 23

São Luiz do Paraitinga, aos 05 de dezembro de 2019.

Ofício nº 764/2019 – PMSLP

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e a essa E. Casa a Lei Municipal nº 1.994, de 05 de dezembro de 2019, para providências cabíveis.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ana Lucia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Adilson Lenzi da Fonseca

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga/SP

PROTOCOLADO
05 DEZ 2019
Hora 15:30
Nº 635





Lei nº 1.994, de 05 de dezembro de 2019

*"Dispõe sobre a denominação de estrada vicinal que
especifica"*

ANA LUCIA BILARD SICHERLE, Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a via pública localizada no Bairro dos Caetanos, com extensão, aproximadamente, de 900m (novecentos metros), conforme imagem aérea capturada via satélite mediante o programa virtual denominado "Google Earth", que se encontra perpendicular a Rodovia Nelson Ferreira Pinto, Km 6.3, e que tem início logo após o pesqueiro do Leandro, a primeira entrada à esquerda.

Art. 2º - A estrada vicinal descrita no art. 1º passa a denominar-se Estrada "José dos Santos Brandino".

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar placas denominativas para o local.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, aos 05 de dezembro de 2019.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal